CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 21/02/2017.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do Vereador **Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores: **Antônio Morais, Artemio Costa, Emerson Jarude, Eduardo Farias,Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Mamed Dankar, N.Lima, Railson Correia, Raimundo Neném, Roberto Duarte, Rodrigo Forneck, Lene Petecão. Foi Lida a Ata da Sessão anterior** à mesma foi aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constaram os seguintes documentos: **OFÍCIO 002/2017; OF/SUBCHEFIA Nº 234/2017; OF/SUBCHEFIA Nº 241/2017; OF/SUBCHEFIA Nº 232/2017; OF/SUBCHEFIA Nº 237/2017; OF/SUBCHEFIANº238/2017;OFÍCIOCIRCULAR/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº12;OFÍCIONº036/2017/CGEXE/SPOA/SE/MINC;OF/PDT/14/2017;OF/GAB/128/SEMSA/2017.**O período do **Pequeno Expediente** foi destinado a atender o requerimento nº 01/2017 de autoria da **Vereadora Lene Petecão,** para abordar e ilustrar o tema da campanha Janeiro Branco, a importância da saúde mental. Convidada a compor a mesa a Psicóloga **Cláudia Correia.** Assomou a tribuna **Vereadora Lene Petecão** apresentou **Moção de Pesar** a família da senhora **Edvalda Alves Freire.** Justificou o requerimento afirmando ser um tema importante por se tratar um problema grave de saúde pública apresentando os altos índices da cidade. Apresentou **Projeto de Lei Janeiro Branco** ao calendário do município representando a luta da saúde mental em pro da população. **Assomou a Tribuna a convidada Cláudia Correia** se apresentou e citou o seu programa como vai você, com objetivo de ajudar e orientar pessoas. Relacionou o mês Janeiro Branco, a música da banda Titãs, "É preciso saber viver''. Afirma que Janeiro é o mês de recomeço de cada ano e precisa uma atenção para a saúde mental. Citaram alguns ambientes da cidade que precisam de uma atenção, como a concha acústica e o skate parque, para que sejam criados grupos terapêuticos, com habilidade de ouvir as pessoas. Expôs que a partir do momento que a campanha se torna lei, pode-se cobrar e gerar ações. Citou o Acre como quarto estado com maior índice de suicídio no Brasil falando de ações que podem ser realizadas para mudar essa realidade. Expressa seu desejo que a campanha torne-se lei, comemorando na rua no próximo ano a diminuição dos índices de suicídio na cidade. Agradeceu o convite do **presidente Vereador Manoel Marcus e Vereadora Lene Petecão.** Apresentou um vídeo para os presentes. Finalizou dizendo que é preciso saber viver para tratar as pessoas de forma mais humana. **Andreia**

Aparecida Ribeiro afirma que a sociedade anda perturbada, que o suicídio é um fator social. Disse que os maiores números de suicídios são em países pobres como a Índia. Que as mídias sociais vêm contribuindo para a ação do suicídio. Mencionou a importância do projeto se tornar lei, principalmente para os jovens e classes sociais inferiores. **Vereador Eduardo Farias** parabenizou a iniciativa proposta Janeiro Branco mencionou sua indicação quando deputado para apoio no Pronto Socorro a pessoas que tentam suicídio. Expôs sua preocupação com os índices expostos na cidade sobre o tema, e que é favor do projeto de lei.**Vereador Mamed Dankar** afirma ser um tema importante principalmente para quem tem filhos. Que é defensor de ações para combater a ação tratada. Que a família é a principal público que deve ser cuidado. Encerrou parabenizando aos envolvidos pela iniciativa. **Vereadora Lene Petecão** parabenizou a convidada pelo tema abordado. Citou a urgência da criação de espaços alternativas para os jovens na cidade. Mencionou o Projeto de Lei Semana Municipal Prevenção e Combate a Depressão de sua autoria sancionada na legislação anterior. Apresentou Moção de Aplausos ao senhor **Marcos Arari** e senhora Cláudia Correia de Melo. Em seguida **foi Aberto o Grande Expediente**. **Vereador Rodrigo Forneck;** citou as matérias que serão votadas nesta casa. Esclareceu o papel desta casa em relação ao tema da tarifa de ônibus destacando o referendo a ser votado. Mencionou que a tarifa a um real é uma conquista dos movimentos sociais e estudantis. Citou que este valor para os estudantes é uma das prioridades do executivo. Apresentou matéria a ser votada do ajuste na estrutura administrativa da cidade de Rio Branco. **Vereador Célio Gadelha;** expôs seus esclarecimentos em notícias que cogitava em retirar sua assinatura da CPI, que é a favor do esclarecimento com coerência e responsabilidade. Afirma ser a favor da tarifa de um real para os estudantes, e que a população não deve pagar a conta. **Pela Ordem Vereador Mamed Dankar** apresentou um requerimento. **Pela Ordem Vereador N.Lima** justificou sua ausência à casa devido a motivos de saúde e realização de cirurgia. **Pela Ordem Vereador Roberto Duarte**, apresentou duas moções de pesar e um requerimento. Assomou a tribuna o **Vereador Railson Correia;** disse que hoje é dia de referendar a decisão do conselho tarifário. Que não é do seu interesse prejudicar a população e os estudantes, e a casa ira legitimar o compromisso firmado pelo prefeito. Propôs reavaliar as planilhas, com alto nível de clareza. Que hoje não tem competência para afirmar se o valor é barato ou não. Afirma não possuir acordo com nenhum empresário e se diz a favor da Comissão Especial de Inquérito. Sob a parte usaram a fala os **Vereadores N.Lima e Lene Petecão. Vereador Emerson Jarude** iniciou sua fala citando que o aumento da tarifa

de ônibus precisa passar pela câmara de vereadores. Mencionou que serão votados dois temas que precisam ser explicados para não confundir a população. Que os Vereadores tem poder de votar e barrar o aumento da tarifa do transporte coletivo. Citou que regimento interno deve ser obedecido nas questões de informar formalmente sessões extraordinárias. Apresentou Requerimento verbal para adiar o projeto de lei de subvenção a ser votado nesta casa. Sob a parte se pronunciaram os **Vereadores Eduardo Farias e N.Lima. Pela ordem Vereadores Roberto Duarte, Lene Petecão, Emerson Jarude, Eduardo Farias fizeram uso da palavra.** Assomou a tribuna **a Vereadora Elzinha Mendonça;** Mencionou o dia vinte e quatro de fevereiro, Dia da Conquista do Voto para as Mulheres no Brasil, citando ações ocorridas neste período até os dias de hoje e comemorando os oitenta e cinco anos de conquista do voto feminino. Aberta a **Ordem do Dia** foram apresentados: OFÍCIO/SUCHEFIA Nº 237/2017. Referendum da Ata do Conselho de Transporte Público do Município de Rio Branco – Autoria do Executivo Municipal. **Aprovado.** Votando a favor os vereadores: **Antônio Morais, Artemio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, Railson Correia, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck, Jakson Ramos.** Contra os Vereadores: **Lene Petecão; Emerson Jarude; Roberto Duarte; N.Lima, Célio Gadelha. Abstenção: Clézio Moreira.**

Vereador Eduardo Farias apresentou **Requerimento Verbal** solicitando **inversão de projeto da ordem do dia. Aprovado.** Votando a favor onze Vereadores e contra cinco vereadores.

Vereador Roberto Duarte apresentou Requerimento Verbal solicitando **Vistas ao Projeto de Lei 02/2017. Rejeitado.** Votando favoráveis seis vereadores e contrários dez vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 002/2017- Autoria do Executivo Municipal. **Aprovado.** Votando a favor Vereadores: **Antônio Morais, Artemio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, Railson Correia, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck, Jakson Ramos**. Contra os Vereadores**: Roberto Duarte; N.Lima, Lene Petecão, Célio Gadelha,** Abstenção: Vereador **Clézio Moreira,Emerson Jarude.**

PROJETO DE LEI Nº 001/2017 - Autoria do Executivo Municipal. **Aprovado**. Votando a Favor Vereadores **Antônio Morais, Artemio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Clézio Moreira, Mamed Dankar, Railson Correia, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck, Jakson Ramos, Célio Gadelha. Contra, os Vereadores Lene Petecão, Emerson Jarude, N.Lima, Roberto Duarte.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

Vereador Roberto Duarte apresentou Moção de Pesar as famílias de Laura Rodrigues Correa e Francisco Carvalho de Mesquita aprovada por unanimidade.
Não houve Oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretário.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO